



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0415/2026

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2026.

O **Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba**, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Lívia Costa Carneiro**

CPF/MF: **013.xxx.xxx-07**

Ocupante do Cargo: **Orientadora Educacional – POE9**

Portaria/Matricula nº: **091/2012 – Mat. 5896942**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período Aquisitivo: **07 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2026**

Período da Licença: **01 de Agosto de 2026 a 31 de Janeiro de 2027**

Retorno as Atividades: **01 de Fevereiro de 2027.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 31 de Julho de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2026.

João Paulo França – Prefeito Constitucional